

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL

NIRE: 54.3.0000.329-8

CNPJ: 03.982.931/0001-20

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2019

LOCAL E HORA: Administração Central da Sanesul, na Rua Dr. Zerbini, 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital, às 08:00 horas.

PRESENÇA: Membros do Conselho de Administração: Sr. Álvaro Scriptori Filho, Sr. Thaneer Castro Nogueira, Sr. Paulo José Dietrich, Sr. Paulo Roberto Augusto Nepomuceno, Sra. Bernadete Martins Gaspar Rangel e Sr. Roberto Lorenzoni Neto.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Álvaro Scriptori Filho;

Vice-Presidente: Thaneer Castro Nogueira.

PAUTA DA REUNIÃO:

- I. Proposta de operação de crédito;
- II. Posição Renovação das Concessões;
- III. Seguro para Administradores;
- IV. Aprovação do Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade e da Política de Indicação;
- V. Aprovação em caráter experimental do Código de Ética e Integridade;
- VI. Relatório de pendências e "time line" para estrutura de Governança;
- VII. Curso Governança e Compliance;
- VIII. Principais Riscos de Negócio;
- IX. Proposta para incorporação de redes de energia elétrica pela Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S.A.;
- X. Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração e da Sanesul.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- I. Apresentada pela Diretoria Executiva proposta de contratação de operação de crédito pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO para aquisição de caminhões, máquinas e equipamentos, bem como autorização para oferecer garantias necessárias para a operação, no montante de até R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais). Foi demonstrado que a Sanesul possui capacidade financeira de absorver o serviço da dívida e demais ônus da operação. Após análise por parte dos conselheiros a proposta foi aprovada.
- II. Foi apresentado pela Diretoria Executiva um relatório detalhado com a posição atualizada das concessões (Contratos de Programa), bem como das próximas etapas para avançar nas renovações que faltam. Foi determinado pelo Conselho de Administração que a Diretoria Executiva deverá informá-los regularmente a cada fato novo e relevante relacionado ao cronograma apresentado e anexo a esta ata.
- III. Foi informado aos membros do conselho da possibilidade de contratação de Seguro para os Administradores assim que as regras de governança e compliance forem adotadas na Empresa. Foi sugerido pelo Conselho de Administração que a Diretoria Executiva verifique as regras e normativas para esta contratação considerando casos semelhantes, bem como avalie termos de referência existentes que sejam aderentes a nossa necessidade, para posterior análise e deliberação.
- IV. Foi aprovado pelo Conselho de Administração o Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade e a Regulamentação da Política de Indicação.
- V. Foi apresentada pela Diretoria Executiva a minuta do Código de Ética e Integridade para avaliação. O Conselho de Administração recomendou que a Diretoria Executiva deverá discutir pormenorizadamente a minuta apresentada, com a maturação desejada e encaminhar aos conselheiros antecipadamente para aprovação na próxima reunião ordinária.

- VI. Foi solicitado pelo Conselho de Administração que o relatório de pendências em atendimento à estrutura de governança (anexo) seja concretizado até dezembro de 2019, bem como validado em reunião ordinária. Determinado também que todas as atividades e documentos gerados para atendimento deste relatório de pendências seja regularmente encaminhado ao Conselho de Administração para acompanhamento e prestado contas pela Diretoria Executiva nas próximas reuniões. Foi sugerido que a Diretoria Executiva faça o mais rápido possível o preenchimento do cargo da Assessoria de Governança Corporativa Risco e Compliance, conforme estrutura organizacional aprovada anteriormente, em auxílio na produção de documentos, apoiando o Conselho e a Diretoria Executiva.
- VII. Foi discutida pelos conselheiros a importância dos conteúdos apresentados nos dois módulos já realizados dos cursos de Gestão e Governança Pública nas Empresas Estatais: da Teoria à Prática (módulo 2) e do Programa de Integridade, Ética e Compliance (módulo 1), considerados muito bons, tanto na carga horária, bem como no conteúdo material e didático, em atendimento aos requisitos de governança e em consonância com a Lei 13.303/17.
- VIII. Foi apresentado pela Diretoria Executiva um mapa de risco sintético (anexo) dos principais cenários. Discutida com os conselheiros a avaliação técnica dos riscos inerentes a cada processo contido nesta matriz. Fica determinado que cada ocorrência vinculada a estes problemas seja reportado aos membros do Conselho.
- IX. Apresentada pela Diretoria Executiva solicitação da Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S.A, Concessionária de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica, conforme previsto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, Art 15, para incorporação, com ônus para a concessionária, de redes de distribuição de energia elétrica de propriedade da Sanesul para atender as unidades operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário das localidades de Aparecida do Taboado, Jardim e Ponta Porã, conforme processo administrativo n.º 480/2017. Posta a matéria em discussão, o Conselho de Administração solicitou mais informações e um parecer jurídico sobre a solicitação, para discussão na próxima reunião.
- X. Foi recomendado pelo Conselho de Administração que as reuniões serão mensais e que a Diretoria Executiva encaminhe regularmente ao Conselho um informe com indicadores de monitoramento sintético de índices que reproduzam o desempenho comercial, operacional, investimentos e financeiro da Empresa, bem como informações que justifiquem eventuais variações nestes índices.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada, bem como justificada a ausência do Conselheiro Luiz Felipe d'Ornellas Marques.

Campo Grande, 01 de outubro de 2019.

Álvaro Scriptore Filho
Presidente

Thaner Castro Nogueira
Vice-Presidente

Paulo José Dietrich
Conselheiro

Roberto Lorenzoni Neto
Conselheiro

Paulo Roberto Augusto Nepomuceno
Conselheiro

Bernadete Martins Gaspar Rangel
Conselheira